MANAUS, QUINTA-FEIRA 1° DE ABRIL DE 2021

CONTRATO ASSINADO

publico para 40 vagas realizara concurso

Presidência do tribunal assinou contrato com a FGV para o concurso de auditor técnico de controle externo

O presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), Mario de Mello, e o presidente da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Carlos Ivan Simonsen Leal, assinaram, na manhã de ontem, o contrato para realização do concurso público da Corte de Contas, com oferta de 40 vagas imediatas para o cargo de auditor técnico de controle externo A, segundo texto divulgado pelo setor de comunicação do tribunal.

Também participou da solenidade o coordenador da Comissão do Concurso Público e ouvidor do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro. Carlos Simonsen assinou o documento de forma remota.

documento de forma remota.
"É um sonho realizado. Há
uma necessidade muito grande de
reposição do nosso quadro de servidores e tivemos o apoio do Tribunal Pleno, a coordenação do con-

Saiba mais

>>Formato

As demais especificações do concurso público como formato da prova, data prevista para realização do certame e qualificações exigidas para cada área constarão no edital do concurso público a ser divulgado pela FVG. A realização do concurso foi aprovada pelo TCE-AM em setembro.

pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, só temos disponibilidade orçamentária e financeira para ofertar, de imediato, 40 vagas", disse o presidente do TCE-AM, disse Mario de Mello.

A expectativa é que o edital se-

Ana Claudia Janahy/703

Rosa V suspe inqué

LAVA JATO

AGÊNCIA BRASIL - A Weber, do Supre deral (STF), dec um inquérito - al rior Tribunal de para apurar a co radores que intra ração Lava Jato.

O inquérito sig aberto pelo pres Humberto Martin a provocação do N co Federal (MPF). gundo ele, é apura da força-tarefa da ram para intimid ilegalmente minisi O ministro se auto lator do processo.

Um dos alvos da procurador Diogo tos pediu em um ha Supremo a suspen. to. A defesa dele altros argumentos, que investigar que atuam em priné dos Tribunais Rarais e não do STJ.

Relatora do habe sa Weber decidiu s